



NOTA OFICIAL Nº 01/2018

A Coordenação Geral da Etapa Municipal dos Jogos Escolares de Minas Gerais, no uso de suas atribuições comunica:

Alteração do Regulamento Geral nos artigos 22º, 32º, 39º, 40º e 43º.

“Art. 22 - Será declarada perdedora por $w x o$ a equipe que não se apresentar para a disputa no local de competição, até 15 (quinze) minutos após o horário de cada partida estabelecido pelos meios oficiais de divulgação do Programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2018.”

Na Etapa Municipal só haverá tolerância de até quinze minutos para o primeiro jogo do dia.

“Art. 32 - As Cerimônias de Abertura são eventos de participação obrigatória, em locais e horários a serem estabelecidos. As delegações deverão comparecer à Cerimônia com 1 (uma) hora de antecedência, com os alunos-atletas devidamente uniformizados”

Na Etapa Municipal do ano de 2018 não haverá Cerimônia de abertura.

“Art. 39 - Os comunicados oficiais do Programa Minas Olímpica/Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2018 serão publicados por meio de boletins e notas oficiais disponibilizados na internet, no endereço eletrônico jogosescolares.esportes.mg.gov.br e no comitê de todas as sedes (disponíveis para os representantes dos municípios/escolas).”

Na Etapa Municipal as comunicações serão feitas através do e-mail fornecido na ficha de inscrição e mediante comitê volante nos locais de jogos.

Seção I - Composição das Delegações: Artigo 40

Nota 1 - As fichas de inscrição por modalidade e inscrição individual de aluno-atleta (modalidades coletivas) poderão ser modificadas até 5(cinco) dias antes do início da realização de cada etapa. Para as modalidades individuais, este prazo será de acordo com o cronograma oficial da competição.

Nota 1.1 – Nas modalidades coletivas, a escola poderá substituir até dois alunos-atletas por equipe, até 24 horas antes do início da etapa, desde que estejam inscritos no sistema do JEMG. Para que isso aconteça será obrigatório o preenchimento do formulário que deverá ser retirado no site do JEMG, formalizando a substituição. O formulário deverá ser assinado pelo técnico, representante ou diretor da escola.

As modificações e substituições poderão ocorrer até o dia 05/04/2018 impreterivelmente, mediante preenchimento de ficha própria e protocolo na S.R.E.

“Art. 42 - Participam do Programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2018 e das etapas nacionais, as representações das escolas da rede pública (municipais, estaduais e federais) e privada (particulares e APAEs), cujos alunos-atletas estejam matriculados na respectiva unidade escolar até 31 de março de 2018 e tenham frequência comprovada até a data de realização das competições, em curso regular presencial do ensino fundamental e médio”

Na Etapa Municipal a data limite de matrícula será de 24/03/2018(conforme ficha de inscrição)



*Alteração do Regulamento Específicos modalidade **Futsal** nos artigos 3º, 5º e 9º*

Art. 3º - Os jogos do módulo I serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, cronometrados, divididos em 4 (quatro) períodos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos, com intervalo de 1 (um) minuto entre os 1º e 2º e os 3º e 4º períodos e intervalo de 5 (cinco) minutos entre os 2º e 3º períodos.

Todas as partidas serão disputadas em 2(dois) tempos de 15(quinze) minutos corridos, com intervalo de 5(cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo.

Caso de empate, nas chaves de dois e três participantes, nas fases semifinal e final, será realizado um período extra de 05 minutos corridos sem morte súbita.

Art. 6º - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

Cada equipe deverá apresentar para partida uma bola em condições de jogo, sendo considerada perdedora por W x O a equipe que não cumprir com essa alteração.

Art. 10º - No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante, previamente cadastrado no site e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.

No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante, previamente cadastrado via ficha de inscrição (exceto os alunos todos deverão ser maiores de 18 anos) e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.

*Alteração do Regulamento Específicos modalidade **Handebol** nos artigos 3º, 5º e 9º*

Art. 3º - Os jogos serão disputados no módulo I em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre os 1º e 2º e os 3º e 4º períodos e intervalo de 5 (cinco) minutos entre os 2º e 3º períodos.

No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre o 1º e 2º tempo.

Todas as partidas serão disputadas em 2(dois) tempos de 15(quinze) minutos corridos, com intervalo de 5(cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo.

Art. 5º - A bola de jogo será definida pela Comissão organizadora.

Cada equipe deverá apresentar para partida uma bola em condições de jogo, sendo considerada perdedora por W x O a equipe que não cumprir com essa alteração.



Art. 9º - No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante, previamente cadastrado no sistema de inscrição e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.

No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante, previamente cadastrados via ficha de inscrição (exceto os alunos todos deverão ser maiores de 18 anos) e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.

*Alteração do Regulamento Específicos modalidade **Basquetebol** nos artigos 4º, 6º e 10º*

Art. 4º - No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, cronometrados, divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre os 1º e 2º e os 3º e 4º períodos e intervalo de 5 (cinco) minutos entre os 2º e 3º períodos.

Nota 1 – No módulo II, o sistema de marcação ficará a critério da equipe durante todo o jogo.

Nota 2 – Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

As partidas serão realizadas em dois tempos de 16(dezesseis) minutos corridos, divididos em 4 (quatro) períodos de 4 (quatro) minutos com intervalo de 5(cinco) minutos.

Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 5(cinco) minutos corridos ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

Art. 6º - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

Cada equipe deverá apresentar para partida uma bola em condições de jogo, sendo considerada perdedora por W x O a equipe que não cumprir com essa alteração.

Art. 10º - No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante, previamente cadastrados no sistema de inscrição e portando documento de identidade, que também estarão sujeitos às penalidades.

No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante, previamente cadastrados via ficha de inscrição (exceto os alunos todos deverão ser maiores de 18 anos) e portando documento de identidade, que também estará sujeito às penalidades.

Camilla Godoy Azevedo

Coordenação Geral

Etapa Municipal- JEMG/2018